



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº/2022 exarado no processo administrativo nº124/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 com referência ao §7, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma,, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

INGRID CONCEIÇÃO LANES DOYLE – MEI, CNPJ nº 42.961.204/0001-39, situada a Rua Brasil, Nº 1091, Sala 02, Centro, São Vicente de Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 940,00 (Novecentos e Quarenta reais)**

DIEGO SCHMOEL DE SOUZA - MEI, CNPJ nº 24.994.554/0001-10, situada a Rua Coronel Pilar, Nº 944, Bairro Centro, São Vicente de Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 2.000,00(Dois M).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 2.940,00(Dois mil Novecentos e Quarenta reais)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a dispensa de licitação para prestação de serviços de mão de obra no micro-ônibus placa ILR-0503, este foi cedido pela Educação, para ser usado como oficina móvel para fazer socorros em veículos que estão trabalhando nas estradas do interior, assim facilitando e agilizando o trabalho

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante

: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.

Dotação Reduzida: 26693

Projeto/Atividade: 2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS

Despesa: 3390.39.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Recurso Vinculado:1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 30 de Março de 2022.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL